

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

DECISÃO COREN-AP Nº 012, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova a reformulação orçamentária ocorrida no exercício financeiro de 2016 no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá COREN-AP.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-AP nº 011/2016 que autorizou a abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento para o referido exercício, no valor de **R\$ 21.000,00;**

CONSIDERANDO a ATA da Reunião Extraordinária de Plenário do COREN-AP ocorrida no dia 06/09/2016, na qual foi realizada a leitura e aprovação da Decisão COREN-AP nº 011/2016;

CONSIDERANDO o art. 38 do Regimento Interno do COREN-AP.

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação orçamentária do exercício 2016, que contempla a **SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO**, com suas modificações.

Macapá, 28 setembro de 2016.

Dr. Aurinex Morais Guedes
COREN-AP N.º 301072
Presidente

Dr. Aureliano Coelho Pires
COREN-AP N.º 136137
Secretário

